



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 041/2018

De 8 de maio de 2018

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e o Clube Náutico Araraquara.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Silvia Maria Gustavo Santos, assistente técnico, RG 18.713.118-1 e Daniela Izaias Silva, agente administrativo, RG 21.808.111-X, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato nº 010/2018, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e o Clube Náutico Araraquara, para locação de imóvel comercial, para alocar os setores administrativos da Câmara Municipal.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e da suplente de fiscal designadas serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 17, de 24 de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 8 (oito) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**

Secretário-Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "A Cidade".

Edição de quarta-feira, 9 de maio de 2018.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 041/2018**  
**DE 8 DE MAIO DE 2018**

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e o Clube Náutico Araraquara.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras Sílvia Maria Gustavo Santos, assistente técnico, RG 18.713.118-1 e Daniela Izaias Silva, agente administrativo, RG 21.808.111-X, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato nº 010/2018, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e o Clube Náutico Araraquara, para locação de imóvel comercial, para alojar os setores administrativos da Câmara Municipal.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e da suplente de fiscal designadas serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 17, de 24 de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 8 (oito) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**

Secretário-Geral